

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao dia 19 do mês de fevereiro do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor José Ricardo Alvarenga Tripoli, Casa Civil, realizou-se a 7ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Vítor de Almeida Sampaio, Chefe de Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 - SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2021/0000240-4.

Dado início a 7ª Reunião Ordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012;

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME. Lists various secretaries and their names, such as Bruno Masayuki Saito Alves, Wander Simões Oliveira, Daniela Silva Cardoso de Araujo, etc.

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME. Lists various secretaries and their names, such as Waldir Santos, Nadia Maria Santos Ribeiro, Adriana de Almeida Jacks, etc.

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012;

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME, JUSTIFICATIVA. Lists secretaries and their justifications, such as Waldemar Mazar Junior, Heraldo Duarte, Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo, etc.

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME, JUSTIFICATIVA. Lists secretaries and their justifications, such as Maria Augusta de Toledo Machado, Celina Regina da Silva Assis, etc.

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME, JUSTIFICATIVA. Lists secretaries and their justifications, such as Larissa Garcia Campagner, Carlos Roberto Rivas Junior, etc.

5. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

Membros: José Ricardo Alvarenga Tripoli, Vítor de Almeida Sampaio, Maria Lucia Palma Latorre, Tatiana Regina Rennó Sutto.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

Table with columns: INGRESSOS, DESPESAS, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Summary of financial data for Fundação Paulistana de Educ. Tecnologia e Cultura.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Table with columns: Despesas, Dotação Orçamentária, Despesa Empenhada, Empenhos Pagos. Summary of budget execution for Despesas.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Table with columns: Receitas, Valor Realizado. Summary of budget execution for Receitas.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2021/0000405-8

Interessada: Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Prorrogação Contratual - AGRO COMERCIAL PORTO S.A.

DESPACHO

I - A vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 039600577, com fundamento nos artigos 54 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 24/2020/SMDU, celebrado com a empresa AGRO COMERCIAL PORTO S.A., CNPJ nº 10.558.126/0001-30, cujo objeto trata do fornecimento de 98.717 (noventa e oito mil setecentos e dezessete) cestas de suprimento alimentar, destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade, residente no Município de São Paulo, em razão da pandemia causada pela Covid-19, para fazer constar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 19/02/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 10.303.566,00 (dez milhões, trezentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.6.167.3.3.90.32.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Filipe Cordeiro de Souza Algateão - RF 818.090-3, como fiscal, e Natália Vieira Vissoto - RF: 823.113-3, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

IV - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 003.

PROCESSO Nº 6074.2021/0000406-6

Interessada: Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Prorrogação Contratual - RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI.

DESPACHO

I - A vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 039600577, com fundamento nos artigos 54 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 25/2020/SMDU, celebrado com a empresa RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.511.689/0001-87, cujo objeto trata do fornecimento de 98.717 (noventa e oito mil setecentos e dezessete) cestas de suprimento alimentar, destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade,

residente no Município de São Paulo, em razão da pandemia causada pela Covid-19, para fazer constar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 19/02/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 3.763.486,50 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

II - Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.6.167.3.3.90.32.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Filipe Cordeiro de Souza Algateão - RF 818.090-3, como fiscal, e Natália Vieira Vissoto - RF: 823.113-3, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

IV - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 003.

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 014/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação Beneficente Santa Fé, CNPJ: 71.729.628/0001-70, situada na Rua Rio Grande, nº 853 - Vila Mariana/SP, referente ao projeto: "Oficina da Linguagem", Termo de Fomento: 066/2019/SMDHC/CPA constante do Processo nº 6074.2019/0002888-3 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 010/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, CNPJ: 08.745.680/0001-84, situada na Rua Haddock Lobo, nº 1.307 - 18º Andar - Conj. 181, Cerqueira César - São Paulo/SP, referente ao projeto: "Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural", Termo de Fomento: 065/2019/SMDHC/CPA constante do Processo nº 6074.2019/0003621-5 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 027/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto Projeto Sonhar, CNPJ: 19.616.285/0001-18, situada na Rua Joaquim Braga, nº 32 - Jardim Sandra/SP, referente ao projeto: "Sonhar Famílias - Assistência Social em Domicílio", Termo de Fomento: 082/2019/SMDHC/CPA constante do Processo nº 6074.2020/000037-9 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.